



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
13.246.442/0001-64
Protocolo: RCS-1000000467-2018
Data: 22/01/2018 09:22:58
Situação: Protocolado
Assunto: Lei Orçamentária 2018

Rodrigues

LEI Nº 2.303, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

LEI ORÇAMENTÁRIA - 2018 -



JANEIRO DE 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

ÍNDICE

1. LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 2.303, de 10 de janeiro de 2018

2. ANEXOS

4677



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

LEI Nº 2.303, DE 10 JANEIRO DE 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de IPIAÚ, para o exercício financeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de IPIAÚ, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões, quinhentos mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento: